

PORTARIA Nº. 122/2021,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. CÉLIO MAGALHÃES DA PAIXÃO, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.290.157 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 006.985.543-96, do cargo comissionado e de confiança de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REDES SOCIAIS



Acompanhe nas redes sociais!

 joacosta.pi.gov.br

 @prefeituradejoacosta

 prefeituradejoacosta

 prefeituramunicipaldejoacosta

Prefeitura de João Costa
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro – 64.765-000 - João Costa – PI.
CNPJ: 01612580/0001-30
Telefone (89) 3486-0122
E-mail: prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com



Prefeitura de
João Costa
O trabalho continua!

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 26 de fevereiro de 2021.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

REDES SOCIAIS



Acompanhe nas redes sociais!

joaocosta.pi.gov.br

[prefeituradejoaocosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoaocosta)

[prefeituradejoaocosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoaocosta)

[prefeituramunicipaldejoaocosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoaocosta)

Prefeitura de João Costa

Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.

CNPJ: 01612580/0001-30

Telefone (89) 3486-0122

E-mail: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 005/2021.
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de carro de som volante, para atender as necessidades do Município de Jaicós - PI
Contratado: GLAUBER ERASMO DE SOUSA EVENTOS, CNPJ nº 30.720.959/0001-62
Assinatura: 22 de fevereiro de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 55.775,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.

**PORTARIA Nº. 122/2021,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."



Estado do Piauí
Câmara Municipal da Lagoa de São Francisco
Praça Antonio Costa do Nascimento, 44 - Centro
CNPJ: 01.658.619/0001-60 CEP: 64258-000
Lagoa de São Francisco - Piauí

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO: PAULO BEZERRA DE SOUSA
MEMBRO: CLÁUDIO JOSÉ GALVÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS

PRESIDENTE: MARCELA RODRIGUES DA COSTA
SECRETÁRIO: EVERARDO RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO: FRANCISCO LOPES DOS SANTOS

COMISSÃO DE OBRAS

PRESIDENTE: JOSÉ PEREIRA DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO: PAULO BEZERRA DE SOUSA
MEMBRO: FELIPE GOMES DE MELO NETO

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. CÉLIO MAGALHÃES DA PAIXÃO, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.290.157 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 006.985.543-96, do cargo comissionado e de confiança de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 26 de fevereiro de 2021.

Claudine Lima Ferreira
Presidente

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal